



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 127 DE 26 DE MAIO DE 2014.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à **iluminação em 4.250 metros da pista de caminhada que liga Marilândia a localidade de São Pedro, interior de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

Justificamos tal solicitação devido às condições precárias do tráfego de pedestres à noite. A falta de iluminação torna o trecho perigoso, trazendo transtornos e medo para os cidadãos que utilizam a citada pista no período noturno.

Atentos de que seremos atendidos, agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia – ES, 26 de maio de 2014.


Vereadores Autores:


AUGUSTO ASTORI FERREIRA


AMÉRICO DA SILVA MORAIS

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia-ES
N.º 535 Fls. 088 Livro 09
Marilândia-ES - Em: 26 / 05 / 2014


TENÓRIO GOMES DA SILVA

Encaminha-se a o Prefeito Municipal
Em, 27 / 05 / 2014

PRESIDENTE